

# ATA N.º 1 / 2019

Início: 21:00 horas

Término: 22:00 horas

Aos nove dias de janeiro de dois mil e dezanove, no edifício-sede da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, reuniram os membros do Executivo desta autarquia local, pelas vinte e uma horas, por deliberação do Presidente.

Conferido o quórum, verificou-se a presença de Fábio Miguel Romão Morgado, Márcio Rui Gonçalves Pereira, Ana Clara Cabral Janeiro, Anabela da Silva Levezinho Romão e Armando Manuel da Conceição Marques, membros eleitos na sessão instaladora deste organismo, decorrida no dia dezassete de outubro de dois mil e dezassete.

## ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da reunião de dia 5 de Dezembro de 2018;
2. Proposta 1/2019 – Discussão e votação da integração da Junta de Freguesia na Comissão Municipal para a Defesa da Dignidade da Pessoa Humana;

3. Proposta 2/2019 – Discussão e votação do Regulamento Interno da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos;
4. Proposta 3/2019 – Discussão e votação da ratificação do contrato com a Localgest, Lda.;
5. Proposta 4/2019 – Discussão e votação da rejeição de assunção da descentralização de competências em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro;
6. Outros assuntos de interesse para a freguesia.

Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Fábio Miguel Romão Morgado, foi declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas, com a ordem do dia supra detalhada, antecipadamente remetida aos membros presentes, sendo a mesma secretariada pelo Senhor Márcio Rui Gonçalves Pereira.

#### PONTO 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, questionou os presentes se, após o envio antecipado da acta da reunião de dia 5 de dezembro de 2018, havia algum esclarecimento ou comentário adicional sobre a mesma.

Discussão/Intervenções: não se registaram intervenções.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

**PONTO 2 – PROPOSTA 1/2019 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL PARA A DEFESA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.**

O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, esclareceu que a Comissão Municipal para a Defesa da Dignidade da Pessoa Humana, foi criada em 2018 com o objectivo de defender a dignidade da pessoa humana, coordenando acções relacionadas com a definição de políticas e orientação para a prossecução do seu objectivo, e que a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos é uma entidade que deverá integrar essa Comissão, conforme Ofício remetido pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Discussão/Intervenções: não se registaram intervenções.

Deliberação: aprovado por unanimidade, a Proposta 1/2019 – Discussão e votação da integração da Junta de Freguesia na Comissão Municipal para a Defesa da Dignidade da Pessoa Humana.

### PONTO 3 - PROPOSTA 2/2019 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS.

O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, esclareceu que, não tendo a Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos um Regulamento Interno, é importante criar um Regulamento que espelhe as metodologias de trabalho a utilizar no âmbito da actuação desta Junta de Freguesia, bem como, os princípios basilares que os serviços devem observar, tanto em termos de serviço como no contacto com os cidadãos. O Senhor Presidente acentuou, ainda, o facto de este instrumento promover a transparência e responsabilidade na actividade autárquica levada a cabo pela Junta de Freguesia.

Discussão/Intervenções: não se registaram intervenções.

Deliberação: aprovado por unanimidade, a Proposta 2/2019 - Discussão e votação do Regulamento Interno da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos.

### PONTO 4 - PROPOSTA 3/2019 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO COM A LOCALGEST, LDA..

O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, esclareceu que o contrato com a Localgest, Lda., empresa que presta serviços de consultoria autárquica e que já os presta a esta Junta de Freguesia, será a renovação do contrato já existente, pelos mesmos valores, pois é necessário que o mesmo seja renovado, em reunião, todos os anos.

Discussão/Intervenções: não se registaram intervenções.

Deliberação: aprovado por unanimidade, a Proposta 3/2019 – Discussão e votação da ratificação do contrato com a Localgest, Lda.

**PONTO 5 - PROPOSTA 4/2019 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REJEIÇÃO DE ASSUNÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO DECRETO-LEI Nº 104/2018, DE 29 DE NOVEMBRO.**

O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, explicou que o Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro, concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais, no domínio da instalação de lojas do cidadão, sendo que, este diploma contempla a transferência da gestão dos espaços do cidadão existentes no território para as freguesias correspondentes. O Senhor Presidente explicou que na loja do cidadão de Arruda dos Vinhos existe um espaço do cidadão com um recurso humano vinculado à Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos,

e a aceitar-se esta transferência de competência, tal implicaria a transferência de um recurso humano para esta Junta de Freguesia, bem como, efectuar-se uma alteração ao contrato de arrendamento existente do edifício onde a loja do cidadão se encontra instalada, de modo a prever a ocupação do espaço do cidadão pela Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, o que implicaria uma negociação com o proprietário do imóvel. O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, referiu que, não estando todas essas questões salvaguardadas nem decididas, nem, por esse facto, o equilíbrio orçamental salvaguardado, propõe que seja rejeitada a assunção da descentralização de competências.

Discussão/Intervenções: não se registaram intervenções.

Deliberação: aprovado por unanimidade, a Proposta 4/2019 - Discussão e votação da rejeição de assunção da descentralização de competências em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro.

#### PONTO 6 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA.

Neste ponto, foi dada a palavra ao Público, tendo tomado a palavra o Sr. Adelino Ramos, Zelador da Freguesia, tendo colocado as seguintes questões:

- Ponto de situação sobre o transporte social para as pessoas mais distantes e carenciadas;

- Ponto de situação do Kit de Emergência aos fregueses carenciados, e se o mesmo já começou a ser distribuído;
- Ponto de situação da recolha de comida junto dos restaurantes e a sua distribuição às pessoas carenciadas;
- Ponto de situação da revitalização das placas toponímicas;
- Os caminhos devem continuar a ser limpos e arranjados, e a limpeza da freguesia poderá ser melhorada em alguns locais;
- Alertar para o facto de na Rua do Beco Torto, existir um local onde o lixo se está a acumular, e essa situação deve ser resolvida, pois estão a existir bastantes monos;
- Alertar para o facto de na Rua Policarpo Martins, em frente ao nº 31, existir um carro abandonado já desde o ano passado.

O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, respondeu às questões colocadas pelo Sr. Adelino Ramos e prestou os esclarecimentos necessários.

## ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos deu por encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada.

Eu, Márcio Rui Gonçalves Pereira, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e assino.

Fúria Miguel Rana Lopez



Ana Clara Cabral Saenro

Artur Silva

